



Resolução nº 01/2019

“Aprecia as contas anuais do Executivo, referentes ao ano de 2017, sendo Prefeito Municipal o Sr. Ari Lucas de Paula Santos.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, faz saber que a edilidade, em sessão plenária ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2019, deliberou e que a mesma promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** por unanimidade as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2017.

Art. 2º O referido Projeto de Resolução foi aprovado pelos nove vereadores presentes, sendo eles: José Teixeira Rodrigues Júnior, João Batista de Oliveira, Mauro Florentino, André Aparecido Ferreira, Arilson Paulino da Silva, Célio Capobiango, José Adilson Braga Filho, Josimar Alves de Oliveira e Rafael Magno Moura.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 12 de setembro de 2019.


José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente